

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

O secretário de administração e planejamento
no exercício de suas atribuições legais,
CERTIFICA que o(a) Lei nº 282/2007
de 23.11.07 foi afisado(a) no
PLACARD da Prefeitura Municipal de Cariri do Tocantins,
Tocantins, Est. do Tocantins, nesta data.



MUNICÍPIO DE CARIRI DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRI DO TOCANTINS

Cariri do Tocantins-TO, 23.11.07 Desenvolvimento, Trabalho e Liberdade.

Janir Ponciano de Oliveira
Diretor do Setor de Recursos Humanos
Contabilidade e Patrimônio - DAGEROP

LEI Nº 282/2007,

DE 23 DE NOVEMBRO DE 2007.

“Autoriza abertura de crédito adicional
Especial e dá outras providências”.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CARIRI DO TOCANTINS,
Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, faz
saber que o plenário da câmara municipal aprovou e eu Prefeito Municipal,
sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um
credito especial no valor de R\$ 56.476,76 (cinquenta e seis mil, quatrocentos e
setenta e seis reais e setenta e seis centavos), para o fim de execução de obra de
substituição do gramado do Estádio Municipal, conforme classificação
orçamentária funcional programática seguinte:

16. Secretaria da Educação, Cultura, Desporto e Turismo.

27.812.0091.1018 – Substituição gramado do estádio.

4.4.90.51 – Obras e Instalações 56.476,76

Art. 2º - Para cobertura do crédito autorizado no artigo primeiro desta Lei,
indica-se o recurso previsto no art. 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei Federal
n.º 4.320/64.

Art. 3º - Esta obra fica incluída no anexo do PPA onde são relacionadas às
obras para 2007.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus
efeitos legais a 01 de outubro de 2007.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cariri do Tocantins, Estado do Tocantins,
aos 23 dias do mês de novembro de 2007.

JOSE JEREMIAS DE MENDONÇA
Prefeito